

於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$551,750.00（澳門幣伍拾伍萬壹仟柒佰伍拾元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為\$551,750.00（澳門幣伍拾伍萬壹仟柒佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長Jaime Roberto Carion，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政廳廳長張敏玉；

委員：會計科代科長譚鳳燕；

候補委員：一等高級技術員林康龍；

候補委員：特級技術輔導員Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho。

本批示由二零零八年一月一日起生效。

二零零八年二月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 44/2008 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予運輸基建辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$79,200.00（澳門幣柒萬玖仟貳佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予運輸基建辦公室一項金額為\$79,200.00（澳門幣柒萬玖仟貳佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

nhentas e cinquenta e uma mil, setecentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.^º a 28.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.^º 1/2007;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.^º 2 da Ordem Executiva n.^º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente de \$ 551 750,00 (quinhetas e cinquenta e uma mil, setecentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Jaime Roberto Carion, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro;

Vogal: Tam Fong In, chefe da Secção de Contabilidade, substituta;

Vogal suplente: Lam Hong Long, técnico superior de 1.^a classe;

Vogal suplente: Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho, adjunto-técnico especialista.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2008.

25 de Fevereiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen.*

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.^º 44/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 79 200,00 (setenta e nove mil e duzentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.^º a 28.^º do Regulamento Administrativo n.^º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.^º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.^º 2 da Ordem Executiva n.^º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes um fundo permanente de \$ 79 200,00 (setenta e nove mil e duzentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：辦公室主任李鎮東，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員麥潔群；

委員：高級技術員劉晶莉；

候補委員：高級技術員容可琪；

候補委員：二等文員梁珮玲。

本批示由二零零八年一月十日起生效。

二零零八年二月二十五日

經濟財政司司長 譚伯源

第 45/2008 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項按照第6/2006號行政法規第二十五條至第二十八條之規定以及載於第1/2007號經濟財政司司長批示附件II之指引而設立的常設基金，金額為\$446,950.00（澳門幣肆拾肆萬陸仟玖佰伍拾元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第6/2005號行政命令第二款賦予的職權，作出本批示。

撥予中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室一項金額為\$446,950.00（澳門幣肆拾肆萬陸仟玖佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任姵桃絲；

委員：顧問高級技術員Jorge Humberto Valmor da Cruz Sobral；

委員：顧問高級技術員莊綺斐；

候補委員：科長Belinda de Lemos Ferreira。

本批示由二零零八年一月十六日起生效。

二零零八年二月二十六日

經濟財政司司長 譚伯源

二零零八年二月二十九日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嬪

Presidente: Lei Chan Tong, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Mac Kit Kuan, técnica superior assessora;

Vogal: Lao Cheng Lei, técnica superior;

Vogal suplente: Iong Ho Kei, Gloria, técnica superior;

Vogal suplente: Leong Pui Leng, Inês, segundo-oficial.

O presente despacho produz efeitos a partir de 10 de Janeiro de 2008.

25 de Fevereiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 45/2008

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 446 950,00 (quatrocentas e quarenta e seis mil, novecentas e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 25.º a 28.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, conjugado com as instruções constantes do Anexo II do Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 1/2007;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com o n.º 2 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa um fundo permanente de \$ 446 950,00 (quatrocentas e quarenta e seis mil, novecentas e cinquenta patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Rita Botelho dos Santos, coordenadora do Gabinete.

Vogal: Jorge Humberto Valmor da Cruz Sobral, técnico superior assessor;

Vogal: Chong Yi Man, técnica superior assessora;

Vogal suplente: Belinda de Lemos Ferreira, chefe de secção.

O presente despacho produz efeitos a partir de 16 de Janeiro de 2008.

26 de Fevereiro de 2008.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 29 de Fevereiro de 2008. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.